



Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 177 / 2.012

"Alteras as Escalas de Salários / Vencimentos (Anexos III e IV – Lei Complementar nº 143/2.009), Tabela de Referências – Funções de Confiança (Anexo III da Lei Complementar nº 164/2010) e a Escala de Vencimentos/Gratificações (Anexos II-A/C – Lei Complementar nº. 176/2011) e dá outras providências"

ARCEU BATISTA, Prefeito Municipal de **CANITAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - As Escalas de Vencimentos / Salários, constante dos Anexos III e IV da Lei Complementar nº 143/2.009, Anexo III (Tabela de Referências – Funções de Confiança) da Lei Complementar nº 164/2010 e Escalas de Vencimentos/Gratificações das Classes de Suporte Pedagógico, Auxiliares de Educação e Apoio Pedagógico - Anexos II-B e II-C, da Lei Complementar nº. 176/2012, ficam reajustadas em 14,13% (quatorze inteiros e treze décimos por cento), passando a vigorar conforme consta dos Anexos, parte integrante desta legislação.

Artigo 2º - A Escala de Vencimentos constante do Anexo II-A (Classe de Docentes), da Lei Complementar nº. 176/2012 fica reajustada em 9,81% (nove inteiros e oitenta e um décimos por cento), passando a vigorar conforme consta do Anexo, parte integrante desta legislação.

Artigo 3º - As despesas decorrente da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas, se e quando necessário.

Artigo 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.012.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 03 de fevereiro de 2.012.


Arceu Batista
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



ANEXO III
(LEI COMPLEMENTAR Nº 143 / 2009)

ESCALA DE SALÁRIOS / VENCIMENTOS
EMPREGOS EFETIVOS

Refer. Grau	A	B	C	D	E	F	G	H
1	622,00	640,66	659,88	679,68	700,07	721,07	742,70	764,98
2	646,07	665,45	685,42	705,98	727,16	748,97	771,44	794,58
3	691,03	711,76	733,11	755,11	777,76	801,09	825,13	849,88
4	738,57	760,73	783,55	807,06	831,27	856,21	881,89	908,35
5	789,94	813,64	838,05	863,19	889,08	915,76	943,23	971,53
6	844,20	869,53	895,61	922,48	950,15	978,66	1.008,02	1.038,26
7	904,27	931,40	959,34	988,12	1.017,76	1.048,30	1.079,75	1.112,14
8	967,18	996,20	1.026,08	1.056,86	1.088,57	1.121,23	1.154,86	1.189,51
9	1.035,26	1.066,32	1.098,31	1.131,26	1.165,19	1.200,15	1.236,15	1.273,24
10	1.108,43	1.141,68	1.175,93	1.211,21	1.247,55	1.284,97	1.323,52	1.363,23
11	1.185,55	1.221,12	1.257,75	1.295,48	1.334,35	1.374,38	1.415,61	1.458,08
12	1.267,76	1.305,79	1.344,97	1.385,32	1.426,88	1.469,68	1.513,77	1.559,18
13	1.356,38	1.397,07	1.438,98	1.482,15	1.526,62	1.572,42	1.619,59	1.668,18
14	1.451,43	1.494,97	1.539,82	1.586,02	1.633,60	1.682,61	1.733,08	1.785,08
15	1.554,19	1.600,82	1.648,84	1.698,31	1.749,25	1.801,73	1.855,78	1.911,46
16	1.709,67	1.760,96	1.813,79	1.868,20	1.924,25	1.981,98	2.041,44	2.102,68
17	1.880,63	1.937,05	1.995,16	2.055,02	2.116,67	2.180,17	2.245,57	2.312,94
18	2.068,70	2.130,76	2.194,68	2.260,52	2.328,34	2.398,19	2.470,14	2.544,24
19	2.275,56	2.343,83	2.414,14	2.486,57	2.561,16	2.638,00	2.717,14	2.798,65
20	2.503,44	2.578,54	2.655,90	2.735,58	2.817,64	2.902,17	2.989,24	3.078,92


Arceu Batista
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



ANEXO IV
LEI COMPLEMENTAR Nº 143 / 2009
ESCALA DE SALÁRIOS / VENCIMENTOS
EMPREGOS EM COMISSÃO

Referência	Valor
EC 1	R\$ 3.211,16
EC 2	R\$ 2.568,95
EC 3	R\$ 1.926,74
EC 4	R\$ 1.669,83
EC 5	R\$ 1.284,53
EC 6	R\$ 1.027,17
EC 7	R\$ 770,72


Arceu Batista
Prefeito Municipal

ANEXO III
LEI COMPLEMENTAR Nº 164 / 2010)

TABELA DE REFERÊNCIAS
(Função de Confiança)

Referência	Valor da Gratificação
FC 1	R\$ 182,61
FC 2	R\$ 610,60
FC 3	R\$ 915,32
FC 4	R\$ 1.099,07


Arceu Batista
Prefeito



Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



ANEXO II-A

**(LEI COMPLEMENTAR Nº 176 / 2011)
ESCALA DE VENCIMENTOS
CLASSE DOCENTE**

REFERÊNCIA	VALOR MENSAL	VALOR HORA-AULA
01	1.194,18	9,55
02	1.433,02	9,55
03	1.671,86	9,55


Arceu Batista

Prefeito Municipal

ANEXO II-B

**(LEI COMPLEMENTAR Nº 176 / 2011)
ESCALA DE VENCIMENTOS
CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO, CLASSE DE AUXILIARES DE EDUCAÇÃO
E CLASSE DE APOIO ADMINISTRATIVO.**

REFERÊNCIA	VALOR MENSAL
01	890,21
02	1.206,35
03	1.424,23
04	1.495,10
05	1.570,43
06	1.664,02


Arceu Batista

Prefeito Municipal

ANEXO II-C

**(LEI COMPLEMENTAR Nº 176 / 2011)
ESCALA DE GRATIFICAÇÕES
CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO – FUNÇÕES DE CONFINANÇA**

Referência	Valor da Gratificação
FC 1	R\$ 610,60
FC 2	R\$ 732,71
FC 3	R\$ 855,98
FC 4	R\$ 976,95


Arceu Batista

Prefeito Municipal